



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações

JOSE
MARCOS
SANTOS
DE
CARVALHO
07/10/2024 15:32

JOSE
MARCOS
SANTOS
DE
CARVALHO
07/10/2024 15:32

CLAUDIONOR
DA SILVA
07/10/2024 15:39

MAURICIO
LUIZ
MORESCO
12/11/2024 14:01

1. Identificador da demanda no PAC

Unidade Demandante: SSI - Secretaria de Segurança Institucional.

Unidade Gestora do Contrato: Secretaria de Segurança Institucional.

Item Identificador da Demanda no PAC: 16043 (PAC 2024)

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

A contratação prevista possui grau de prioridade média, de acordo com o critério de priorização no PAC.

2. Descrição da necessidade

O PROAD em questão se destina a licitação para aquisição de **uma catraca Intelbras auxiliar (central), do tipo Flap, modelo CAF 5000, com reconhecimento facial**, para controle de acesso, com terminais de reconhecimento facial e software gerenciador integrado ao de Controle de Acesso em utilização no fórum de Criciúma para uso na recepção do prédio do referido Fórum, **completando o conjunto já existente**. Instalação e treinamento incluídos.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Proad 17042/2023-A (ARP nº02/2024).





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A entrega dos itens e instalação deverá ocorrer em até 30 dias a contar da data da ordem de serviço feita pela SSI. Considera-se que a entrega e instalação a serem efetuadas no presente exercício, deverá ocorrer no máximo até 05 de dezembro de 2024.

2.2 Modalidade de contratação prevista

A forma é a contratação direta, com dispensa de licitação, nos termos do inciso II art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

3. Justificativa

A presente aquisição tem por objetivo a compra de equipamentos próprios de controle de acesso para equipar as entradas dos prédios onde funciona a Unidade Judiciária da Justiça do Trabalho de Criciúma.

Valendo lembrar que já existe a estrutura pronta no local, visto que foram instaladas duas catracas no referido fórum, formando um vão de passagem.

A presente contratação (Catraca auxiliar **Central**) visa formar mais um vão de passagem.

Nesse sentido a aquisição ora proposta traria melhoria no controle de acesso e no fluxo de pessoas na recepção da referida unidade.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

Um dos principais objetivos nas contratações públicas é a busca de bons resultados para os usuários, servidores ou não. Nesse sentido, o avanço da tecnologia vem, ao longo do tempo, gerando mais eficiência e efetividade na prestação de serviços públicos, gerando mais qualidade de vida e de segurança nas instituições, com reflexo direto no ambiente de trabalho. Desse modo, de acordo com Programa de Aprimoramento da Segurança Institucional, se faz necessário ações preventivas, que agreguem valor às instituições, principalmente no que diz





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

respeito à segurança de pessoas, equipamentos e instalações. A automação dos acessos nas dependências do Tribunal, com reconhecimento facial são importantes elementos na agilidade e salvaguarda na circulação de pessoas, agindo diretamente na prevenção de possíveis problemas de segurança nas dependências do Tribunal, uma vez que inibem o acesso de pessoas sem autorização prévia, refletindo diretamente no avanço dos resultados institucionais e alinhando-se ao Plano Estratégico 202-2026 do TRT-SC.

https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/PE_2021_2026

5. Quantidade a ser contratada

Aquisição de **uma** catraca auxiliar (**Central**) Intelbras / CAF 5000 - Tipo Flap, com equipamento de reconhecimento facial.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

5.1. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$30.755,99 (trinta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

O valor estimado da aquisição, no exercício de 2024 é de R\$30.755,99 (trinta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme apurado em pesquisa inicial dos preços praticados no mercado.

Os recursos são oriundos da verba que deverá ser descentralizada para ações de Segurança Institucional, e farão parte do PAC da SSI.

- PAC SSI 2024
- Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 (GND4).

5.2. Origem do Recurso: Item nº 16043 PAC SSI 2024

Natureza da despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Subelemento da despesa: 44905224 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0042-000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho..

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante:

Nome: Claudionor da Silva
Matrícula:1192
Lotação: SSI – Secretaria de Segurança Institucional
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Diretor de Secretaria
E-mail: ssi@trt12.jus.br
Ramal:4089

Integrante Demandante Substituto:

Nome: Marcelo Henrique Sestren
Matrícula: 1211
Lotação: SSI - Divisão de Inteligência e Contraineligência
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Diretor de Divisão
E-mail: ssi@trt12.jus.br
Ramal: 4274

Integrante Técnico

Nome: José Marcos Carvalho
Matríc: 5051
Lotação: DPJUD – Divisão de Polícia Judicial
Cargo: Analista Judiciário Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: ssi@trt12.jus.br
Ramal: 4013

Substituto do Integrante Técnico





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Nome: Sergio Agostinho

Matrícula: 1716

Lotação: Secretaria de Segurança Institucional - SSI

Cargo: Técnico judiciário

E-mail: sergio.agostinho@trt12.jus.br

Ramal: 4013

8. Responsável pela oficialização da demanda

Secretaria de Segurança Institucional - SSI

Claudionor da Silva

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 07/10/2024

Diretor da Área Demandante

